



# Sociedade Brasileira de Endoscopia Digestiva

Departamento de Endoscopia da Associação Médica Brasileira

Filiada à Organização Mundial de Endoscopia Digestiva

Filiada à Sociedade Interamericana de Endoscopia Digestiva

Flávio Hayato Ejima – Presidente

Jairo Silva Alves – Vice-Presidente

Afonso Celso da Silva Paredes – 1º Secretário

Thiago Festa Secchi – 1º Tesoureiro

Ricardo Rangel de Paula Pessoa – 2º Tesoureiro

Eduardo Noubouki Usuy Junior – 2º Secretário

Ricardo Anuar Dib – Diretor de Sede



**São Paulo, 16 de maio de 2018**

**Parecer 001/2018**

**Comissão de Ética e Defesa Profissional**

**Sociedade Brasileira de Endoscopia Digestiva**

Consulta: A Médica Coordenadora de Auditoria da UNIMED-JF realiza consulta à SOBED se ***“cirurgiões digestivos podem realizar Endoscopia Digestiva Alta / Ecoendoscopia ou se necessitam fazer “Curso de Extensão”.***

A Sociedade de Endoscopia vem a público explicitar, considerando que:

1. Embora não exista impedimento legal para que Médicos com situação regularizada executem qualquer procedimento médico, somente o Título de Especialista, fornecido pela AMB / Sociedade de Especialidade correspondente (obtido através de prova / concurso) ou pelo CFM / CNRM (obtido pelo registro no CRM da certidão de Residência Médica reconhecida pelo MEC) confere a certificação de capacitação técnica para exercer (e divulgar) determinada Especialidade Médica;
2. As especialidades de “Cirurgia do Aparelho Digestivo”, “Cirurgia Bariátrica” ou “Cirurgia Geral” apenas certificam a capacitação do médico para exercer a Especialidade “Cirurgia” - do aparelho digestivo, bariátrica ou Geral, respectivamente;
3. “Cursos de Extensão”, por suas próprias características e carga horária total, possuem apenas valor acadêmico, não conferindo capacitação técnica para exercer uma especialidade;
4. O Cirurgião que desejar realizar exames endoscópicos diagnósticos ou procedimentos diagnósticos/terapêuticos complexos como, por exemplo, ecoendoscopia e endoscopia bariátrica, necessitará cursar uma Residência Médica reconhecida pelo MEC em ENDOSCOPIA, com duração de 2 anos e



# Sociedade Brasileira de Endoscopia Digestiva

Departamento de Endoscopia da Associação Médica Brasileira

Filiada à Organização Mundial de Endoscopia Digestiva

Filiada à Sociedade Interamericana de Endoscopia Digestiva

Flávio Hayato Ejima – Presidente

Jairo Silva Alves – Vice-Presidente

Afonso Celso da Silva Paredes – 1º Secretário

Thiago Festa Secchi – 1º Tesoureiro

Ricardo Rangel de Paula Pessoa – 2º Tesoureiro

Eduardo Noubouki Usuy Junior – 2º Secretário

Ricardo Anuar Dib – Diretor de Sede



registrada no CRM, ou ser aprovado no Concurso de Título de Especialista da SOBED/AMB, após atender aos pré-requisitos de formação constantes no edital;

- Qualquer cirurgião que não possua a titulação de Especialista em Endoscopia – obtida pela CNRM / MEC ou pela aprovação em concurso promovido pela SOBED/AMB, não possui certificação de capacitação técnica ou de treinamento adequado para realizar exames e procedimentos endoscópicos, podendo incorrer em falha técnica e processo ético.

### **Código de Ética Médica:**

É vedado ao médico:

*Art. 115 - Anunciar títulos científicos que não possa comprovar a especialidade ou área de atuação para a qual não esteja qualificado e registrado no Conselho Regional de Medicina.*

### **CONCLUSÃO:**

Apenas Médicos Especialistas em Endoscopia com Título de Especialista em Endoscopia fornecido pela SOBED/AMB (obtido através de prova/concurso) ou pelo CFM / CNRM (obtido pelo registro da certidão de Residência Médica reconhecida no CRM) possuem certificação de capacitação técnica realizar exames diagnósticos e procedimentos terapêuticos endoscópicos; para exercer (e divulgar) a Especialidade Médica – ENDOSCOPIA

Este é o nosso parecer.

Gustavo Francisco de Souza e Mello (RJ)

Lincoln Eduardo Villela Vieira de Castro Ferreira (MG)

Sylon Ribeiro de Brito Junior (BA)

Ana Maria Zuccaro – Presidente (RJ)

**Comissão de Ética e Defesa Profissional  
Sociedade Brasileira de Endoscopia Digestiva**



# **Sociedade Brasileira de Endoscopia Digestiva**

Departamento de Endoscopia da Associação Médica Brasileira

Filiada à Organização Mundial de Endoscopia Digestiva

Filiada à Sociedade Interamericana de Endoscopia Digestiva

Flávio Hayato Ejima – Presidente

Jairo Silva Alves – Vice-Presidente

Afonso Celso da Silva Paredes – 1º Secretário

Thiago Festa Secchi – 1º Tesoureiro

Ricardo Rangel de Paula Pessoa – 2º Tesoureiro

Eduardo Noubouki Usuy Junior – 2º Secretário

Ricardo Anuar Dib – Diretor de Sede

